



**Relatora: Conselheira-Substituta Heloisa Piccinini**  
**Processo n. 002649-02.00/18-8 –**  
**Decisão n. 1E-0203/2019**

– Contas de Gestão dos Administradores do **Instituto Erechinense de Previdência – IEP** no exercício de **2018**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

*a) **julgar regulares** as Contas de Gestão dos Senhores **Renato Alencar Toso e Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Administradores do Instituto Erechinense de Previdência – IEP** no exercício de **2018**, com fundamento no artigo 84, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;*

*b) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.*

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros-Substitutos Heloisa Piccinini, Letícia Ramos e Roberto Loureiro.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 16-07-2019.

Andréa Fátima do Nascimento,  
Secretária da Primeira Câmara, Substituta.